

| | |
|---------------------------|-----|
| 41ª Zona Eleitoral | 178 |
| 43ª Zona Eleitoral | 181 |
| 44ª Zona Eleitoral | 183 |
| 45ª Zona Eleitoral | 184 |
| 47ª Zona Eleitoral | 186 |
| 48ª Zona Eleitoral | 188 |
| 52ª Zona Eleitoral | 189 |
| 64ª Zona Eleitoral | 189 |
| 71ª Zona Eleitoral | 192 |
| 79ª Zona Eleitoral | 195 |
| 80ª Zona Eleitoral | 196 |
| 90ª Zona Eleitoral | 250 |
| 96ª Zona Eleitoral | 251 |
| Índice de Advogados | 254 |
| Índice de Partes | 256 |
| Índice de Processos | 263 |

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 265/2024 TRE/PRESI/DG/ASSDG, DE 24 DE MAIO DE 2024

Altera o artigo 3º da Portaria TRE/PI nº 236, de 10 de março de 2015, que dispõe sobre o Programa de Reciclagem Anual para os servidores da área de segurança, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

Art. 1º O artigo 3º da Portaria TRE/PI nº 236, de 10 de março de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º

§1º O servidor considerado inapto no exame médico previsto no caput do art. 2º não será submetido ao teste de condicionamento físico, sendo-lhe assegurada a percepção da Gratificação de Atividade de Segurança - GAS até a sua participação com aproveitamento, no Programa subsequente.

§2º Na hipótese de o servidor ser considerado inapto para o teste de condicionamento físico por dois programas de reciclagem sucessivos, pelo mesmo motivo, deverá o Médico deste Tribunal informar se a condição de saúde que o inabilita é definitiva, hipótese na qual não mais será cabível a continuidade da percepção da GAS."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TRE-PI

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 322/2024 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Designa servidora como substituta eventual de cargo em comissão da COAUDI deste Regional.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Despacho 2308 (0002126278) da Diretoria-Geral e o Despacho 919 (0002126364) da Presidência deste Regional, inclusos nos autos do Processo SEI nº 0006147-54.2024.6.18.8000;